

RESOLUÇÃO Nº 010/2011

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO PRATA, EXERCÍCIO DE 2003.

A Câmara Municipal de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais, por seus membros aprova:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Prata, referente ao exercício de 2003, prevalecendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme Notas Taquigráficas às fls. 116 a 124 do Processo nº 686.124.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Domingos do Prata, 17 de maio de 2011.

MARIA PAULA ROLLA SEMIÃO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA

SÔNIA APARECIDA MARTINS
1º SECRETÁRIO